

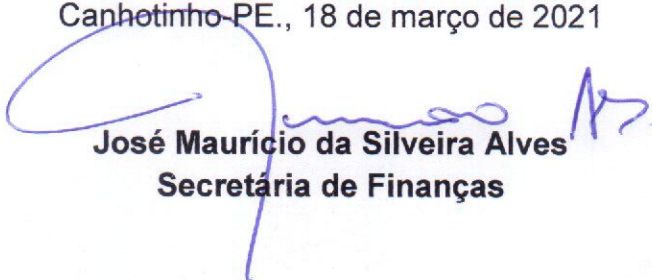


PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeitos de comprovação do item 23 do da Resolução nº 112/2020, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, relativo a Prestação de Conta de Governo do exercício de 2020, que o Município de Canhotinho não teve Decretos ou outro instrumento normativo de limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Canhotinho-PE., 18 de março de 2021



José Maurício da Silveira Alves
Secretária de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: CICERO FERNANDO ALVES MORATO, FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dfe17253-1dea-4c57-82e4-2da62db65024